

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2278 , DE 29 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1011*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**6.000,00**

02 05 01 SEC EDUCACAO E CULTURA

696 12.361.5004.2021.0000 Manut. Ativ. Sec. Educação e Cultura
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
1 Recursos do Exercício Corrente
200 000 EDUCAÇÃO

6.000,00

F.R.: 0 1 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SEC EDUCACAO E CULTURA

82 12.361.5004.2021.0000 Manut. Ativ. Sec. Educação e Cultura
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Município

-6.000,00

F.R. Grupo: 0 1 01

Anulação (-)**-6.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelino Francisco Lopo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT